



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 192/2000 de 27 de junho de 2000.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
VILA OUTO VERDE PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE E MELHORIAS
DO BAIRRO.

PROJETO-DE-LEI nº 065/2000 de 26 DE JUNHO DE 2000.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei nº 3.054, de 30.06.2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 058/2000 - GAB/PL Bento Gonçalves, 26 de junho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

192/2000

PROCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 065 que "**Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Ouro Verde para manutenção da entidade e melhorias do bairro**".

A Associação dos Moradores da Vila Ouro Verde, através de seu Presidente, solicitou auxílio financeiro mensal para custear despesas de manutenção da entidade e melhorias do bairro.

A entidade merece o apoio e reconhecimento da Municipalidade para continuar desempenhando os seus projetos, os quais sempre visam o bem-estar da comunidade daquele bairro.

Diante do exposto segue anexo os projeto de lei para apreciação dos Nobres Vereadores.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em **regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO: *Unica (R.U.)*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *12/06/2000*

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 26 DE JUNHO DE 2000.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OURO VERDE PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE E MELHORIAS DO BAIRRO.

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OURO VERDE** um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago até o mês de dezembro de 2000, a contar de 1º de junho de 2000.

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas de manutenção da entidade e melhorias do bairro.

§ 2º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido na Secretaria Municipal de Finanças, mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente, sendo que a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior e, para a última parcela, o prazo para prestação de contas é até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir
3.2.3.3 - Contribuições Correntes – 13

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Processo nº 4270, de 12.06.2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

8/03

PARECER Nº 156
Processo 192/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Ouro Verde para manutenção da entidade e melhorias do Bairro".

O projeto visa conceder auxílio a entidade nominada no valor de R\$ 600,00 por mês, de junho a dezembro de 2000.

O projeto contém as rubricas do orçamento que dão cobertura ao valor a conceder, e assim do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 27 de Junho de 2000.


Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO


Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI


Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*

FLS N.º *1104*

Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM

28/06/2000



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 192/2000

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OURO VERDE PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE E MELHORIAS DO BAIRRO.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, após proceder a análise do Processo nº 192, que insere o Projeto de Lei nº 065, de 26 de junho de 2000, o qual **Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Ouro Verde para manutenção da entidade e melhorias do Bairro**, por seus membros abaixo subscritos, emite parecer favorável a aprovação da matéria em REGIME DE URGÊNCIA, pois o referido projeto atende a técnica legislativa, porque indica a rubrica do orçamento vigente que servirá para cobertura do auxílio ora concedido.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil.

Vereador *Jauri Feixoto*
JAURI FEIXOTO
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*
ALCINDO GABRIELLI
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzardo*
EUGÊNIO RIZZARDO
Membro Efetivo



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 192/2000

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OURO VERDE PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE E MELHORIAS DO BAIRRO.

AUTOR:

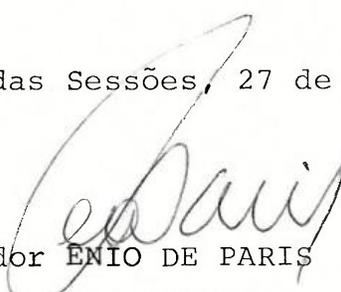
RELATOR: Vereador

Parecer

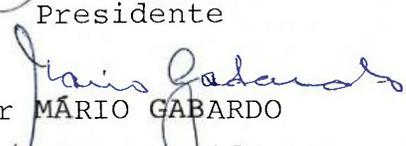
Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 192/2000 - que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OURO VERDE PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE E MELHORIAS DO BAIRRO, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2000.


Vereador ENIO DE PARIS

Presidente


Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente


Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 26 de junho de 2000.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27
DE JUNHO DE 2000.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que da pauta da Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2000, com início às 18 horas consta os seguintes:

1. **PROCESSO Nº 185/2000** - Autoriza o Município a firmar convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado, visando a cedência de Servidor Municipal; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)

2. **PROCESSO Nº 191/2000** - Autoriza o Município a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)

3. **PROCESSO Nº 192/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Ouro Verde para manutenção da entidade e melhorias do Bairro; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)

4. **PROCESSO Nº 188/2000** - Fixa o Subsídio dos Secretários Municipais do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)

5. **PROCESSO Nº 189/2000** - Fixa a remuneração dos Vereadores do Município de Bento Gonçalves para a Legislatura 2001/2004 e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)

6. **PROCESSO Nº 190/2000** - Fixa os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências. (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2000.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves **APROVADO**
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

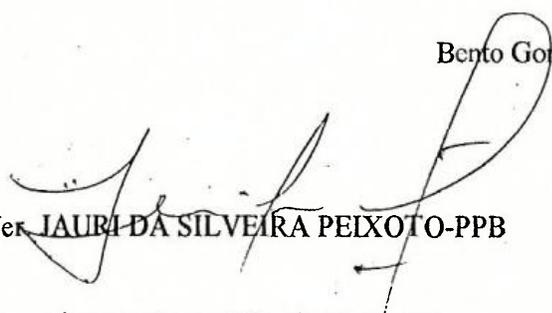
VOTAÇÃO: <i>Unica</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 27.06.2000	DATA
<i>1</i>	<i>1</i>
Vereador	Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, ~~Líderes de Bancada,~~ vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicita que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

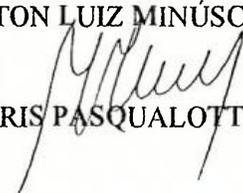
1. PROCESSO Nº 185/2000 - Autoriza o Município a firmar convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado, visando a cedência de Servidor Municipal;
2. PROCESSO Nº 191/2000 - Autoriza o Município a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul;
3. PROCESSO Nº 192/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Ouro Verde para manutenção da entidade e melhorias do Bairro;

.. Nestes termos,
Pedem deferimento.

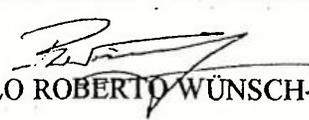
Bento Gonçalves, 27 de junho de 2000.


Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AIRTON LUIZ MINÚSCULI-PT


Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB


Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PCdoB

Ver. EUGÊNIO RIZZARDO-PDT



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 597/GAB

Bento Gonçalves, 28 de junho de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias de origem executiva:

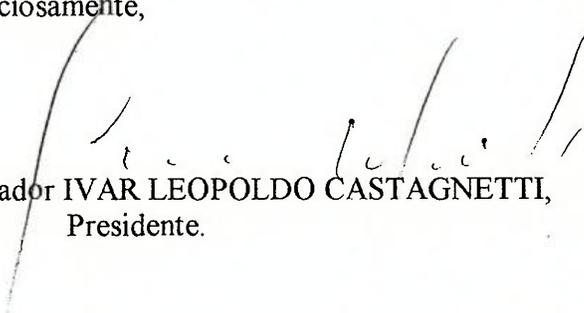
1. Projeto de lei nº 063/2000 - Autoriza o Município a firmar convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado, visando a cedência de Servidor Municipal;

2. Projeto de lei nº 064/2000 - Autoriza o Município a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul;

3. Projeto de lei nº 065/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Ouro Verde para manutenção da entidade e melhorias do Bairro.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V. Exa, a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 064

Processo 192/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Ouro Verde para manutenção da entidade e melhorias do Bairro".

O projeto visa conceder um auxílio mensal de R\$ 600,00 a partir do mês de junho até o final do ano.

O projeto contém as rubricas do orçamento que dão cobertura ao valor a conceder.

Do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para a tramitação e votação.

Palácio 11 de Outubro, 27 de junho de 2000.


Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO